

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 189 DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei Municipal nº 1.284 de 27 de julho de 2015,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER,** auxílio transporte à professora abaixo relacionada, no período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2018:

Professor	Porcentagem sobre o vencimento base
Sirlene Maria Christ Rauber	17,46% (dezesete vírgula quarenta e seis por cento)

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE AGOSTO DE 2018.

Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**